



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 482/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora **Maria Divina da Cruz Lima**, perante a Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Maria Divina da Cruz Lima – Matrícula nº. 596**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 2017763-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 571.589.082-91, residente e domiciliada à Rua Rio Branco, nº. 09, Bairro Novo São Luis, São Domingos do Araguaia - do cargo de Servente, nomeada por meio da Portaria nº. 48/2002-GP, de 29 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 48/2002-GP, de 29 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 07 de maio de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 07 DE MAIO DE 2024

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ